

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 2, EM ITABERAÍ, QUE TRATA DO PROJETO DE REESTRUTURAÇÃO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE GOIÁS.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2013 (dois mil e treze), às 09:00 (nove) horas, no plenário da Câmara Municipal de Itaberaí, em Itaberaí, Estado de Goiás, foi realizada a Audiência Pública nº 2, convocada na forma legal, para discutir o projeto de reestruturação do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás. Presentes representando a AGR, Humberto Tannús Jr, Conselheiro Presidente, Alice Santos Veloso Neves, Gerente do Jurídico da AGR, Milton Pires Batista, Gerente de Transportes da AGR e Dalvina Nogueira Vasconcelos, Gerente de Comunicação da AGR. O evento foi aberto pelo Senhor Humberto Tannús Júnior, Conselheiro Presidente da AGR, que fez um relato do projeto desenvolvido pelo Centro Interdisciplinar de Estudos em Transportes da Universidade de Brasília – CEFTRU/UnB. Aberta a etapa de perguntas por escrito, a primeira a ser lida foi a de Nelson Rodrigues da Luz, Diretor de Transportes de Itaberaí, que questionou sobre a existência de alguma lei proibindo a apreensão de veículos do transporte escolar entre municípios. Humberto Tannús respondeu que existe lei proibindo esta prática e que a AGR faz a regulação sobre o transporte regular que compreende o fretamento e o escolar que saia do município. Ele esclareceu que o escolar tem toda uma legislação específica e que há, inclusive, uma parceria com o Ministério Público para desenvolver esse trabalho. Isso no caso do escolar intermunicipal, porque dentro das cidades a responsabilidade é da prefeitura e sendo fiscalizado pelo DETRAN. Ele acrescentou que os veículos do escolar intermunicipal têm que ser cadastrados na AGR e vistoriados a cada seis meses. Segundo a pessoa que manifestou, o questionamento foi feito porque o município de Goiás está impossibilitado de levar os alunos para Itaberaí. Esta prática tem mais de 20 anos e recentemente o ônibus foi interceptado e apreendido por fiscais da AGR. Tannús disse então que todos os prefeitos foram informados, oficialmente, da proibição sendo que foram orientados a regularizarem suas situações. Foi questionada ainda qual a idade máxima permitida para os ônibus que fazem este transporte, sendo respondido que não é aceito nenhum veículo acima de 10 anos, mas que, por enquanto, está se aceitando veículos mais velhos, desde que a vistoria seja semestral. Foi questionado sobre o perdão das dívidas para veículos com muitas multas. Humberto Tannús disse que Estado estuda possibilidades através de projetos como o Refis, que prevê o parcelamento da dívida. Ronaldo Bafutto, vereador de Mozarlândia, parabenizou a AGR pelo trabalho que ela vem desenvolvendo. Porém, disse ter algumas insatisfações que gostaria de ver sanadas, neste novo sistema. Segundo ele, a população de Mozarlândia está insatisfeita com a empresa Moreira, que atende o município. Ele relatou a grande quantidade de ônibus velhos, o não cumprimento de horário, falta de higiene etc. Ele cobrou a participação de representantes das outras 26 cidades do lote. O presidente da AGR concordou com o vereador dizendo que o serviço realmente não é de boa qualidade. Ele citou o exemplo da empresa Maia, em Iporá, contra a qual foi aberto processo administrativo sendo que ela já tem mais de 600 multas. E como presta um serviço ruim, a empresa corre o risco de ser afastada. Citou ainda casos de outras empresas que prestam serviços de má qualidade e que, com o novo sistema, esses problemas serão resolvidos. Foi questionado sobre o fato de algumas empresas que atendem a região pegarem passageiros nas rodovias, o que Humberto Tannús disse estar incorreto e ser alvo da fiscalização da agência. Com a polêmica em relação à prática da empresa, o presidente fez um compromisso se reunir com o poder público de Mozarlândia e com a empresa no sentido de lavrar documento para que a Moreira se

52 comprometa a não mais pegar passageiros nas estradas, sob pena da cassação da
53 autorização. O representante da Moreira se defendeu dizendo que a companhia não
54 entrava na cidade porque não tinha a liberação. Em relação à qualidade do serviço, ele
55 alegou que esta não tem faturamento para investir em qualidade. Falou que o Governo
56 não repassa montante da passagem do idoso. Humberto Tannús disse que há de se
57 analisar os dois lados e citou, como exemplo, o fato de na nova licitação o Governo ter
58 aberto mão da taxa de outorga, para que as empresas possam investir mais no serviço.
59 E mais, que erros devem mesmo ser corrigidos. Não aceitou, porém, a afirmação do
60 representante da Moreira de que o novo sistema já está falido. Questionado sobre
61 quando o novo sistema estaria em funcionamento, Tannús esclareceu que após
62 audiências públicas haveria um prazo curto para acrescentar ou tirar pontos sugeridos
63 pela sociedade. Acrescentou que haverá, então, a divulgação nacional sendo que a
64 empresas vencedoras poderão explorar o serviço por 15 anos. Ele tranquilizou as
65 empresas dizendo que não haverá linhas com baixa demanda e que nestes casos a
66 pessoa terá que se deslocar para outra cidade onde a demanda seja maior, como
67 acontece no serviço. A audiência pública terminou com o presidente da AGR
68 agradecendo a participação da população de Itaberaí e região. Nada mais havendo a
69 tratar o Conselheiro Presidente da AGR agradeceu a presença de todos e encerrou a
70 Audiência Pública nº 2, que para constar foi lavrada a presente ATA, que lida e achada
71 conforme, vai devidamente assinada por mim, Gerente de Comunicação, pelo Gerente
72 de Transportes e pelo Conselheiro Presidente da AGR.

73

74

Humberto Tannús Jr.
Conselheiro Presidente

75

76

Dalvina Nogueira Vasconcelos
Gerente de Comunicação

Milton Pires Batista
Gerente de Transportes

77

78

79

80

81

82